



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 15/04/2024

(Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caraguatatuba a FESTA DE IMANJÁ).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art 1º - Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caraguatatuba a Festa de Iemanjá, celebrada anualmente no mês de dezembro, em homenagem à divindade africana Iemanjá, considerada a Rainha do Mar.

Art 2º - A Festa de Iemanjá compreende uma série de práticas culturais, rituais e manifestações religiosas que refletem a devoção e a reverência da comunidade local pela divindade marinha, bem como sua conexão com as tradições afro-brasileiras.

Art 3º - A inclusão da Festa de Iemanjá como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caraguatatuba tem por objetivo reconhecer e valorizar sua importância histórica, cultural, social e religiosa, promovendo sua preservação, salvaguarda e promoção para as gerações presentes e futuras.

Art 4º - Compete ao Poder Público Municipal, em conjunto com a sociedade civil organizada, promover ações e políticas voltadas para a proteção, divulgação e valorização da Festa de Iemanjá, respeitando sua autenticidade e diversidade cultural.

Art 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 15 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A Festa de Iemanjá é uma manifestação cultural de profundo significado histórico, social e religioso em Caraguatatuba, que reúne anualmente milhares de devotos e participantes em uma celebração marcada por rituais, oferendas e



demonstrações de fé e devoção à divindade africana Iemanjá.

A inclusão da Festa de Iemanjá como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caraguatatuba se justifica pela sua importância como expressão viva da identidade cultural e religiosa da comunidade local, refletindo tradições ancestrais trazidas pelos africanos e preservadas ao longo dos séculos.

Além de seu valor cultural e histórico, a Festa de Iemanjá desempenha um papel fundamental na coesão social, promovendo o encontro e a convivência entre pessoas de diferentes origens e crenças, e contribuindo para a promoção da tolerância, do respeito mútuo e da diversidade cultural.

Ao reconhecer e valorizar a Festa de Iemanjá como Patrimônio Cultural Imaterial, o Município de Caraguatatuba reafirma seu compromisso com a preservação e promoção da diversidade cultural, garantindo a continuidade de uma das mais importantes manifestações culturais e religiosas da região.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa um importante passo na valorização e proteção do patrimônio cultural imaterial de Caraguatatuba.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 15 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Vereador

